



Ofício nº 0095/14 – GAB

Goiânia, 06 de fevereiro de 2014.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício GAB nº 173/2014, que solicita análise e manifestação acerca da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 017/2014, relativa à "Aquisição de Relógio de Ponto Prisma com Biometria, barra, TCP/IP, 1900 digitais – com Web Server embarcado, porta USB do fiscal, 2ª USB para importação e exportação de dados, teclado ABNT conectado diretamente ao relógio, sistema de pré-impressão, sensor de papel e impressão de até 8500 tickets por bobina. Conforme normas da Portaria 1510", constante no Processo nº 54199953/2013, esclarecemos:

- a) Assim que assumimos a gestão da Secretaria Municipal de Cultura observamos que a referida aquisição precisa ser novamente analisada, haja vista a dificuldade de migrar para o referido sistema de controle de ponto em uma pasta cuja flexibilidade de horários é sempre necessária em função de muitos dos servidores trabalharem nos eventos culturais, planejados e executados por esta Secretaria, com realizações em períodos diferentes do horário comercial.
- b) Várias de nossas principais atividades culturais têm suas culminâncias nos finais de semana e, considerando o fato de a Prefeitura de Goiânia não pagar hora extra para servidores lotados nesta Secretaria, o período trabalhado é compensado durante a semana, conforme escala acertada, de modo a não comprometer o atendimento regular ao público.
- c) Atualmente, em nosso contexto, migrar para o sistema de ponto eletrônico não seria eficaz e, ao contrário, causaria transtornos em decorrência de nossos servidores, sabendo da possibilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete – Divisão de Expediente

de serem prejudicados em seu desempenho no quesito horário, não vão se disponibilizar para trabalhar nos eventos culturais produzidos por esta secretaria.

Considerando os fatos apresentados, **solicitamos o cancelamento do Pregão para aquisição de Relógio de Ponto**, constante no processo nº 54199953/2013.

Atenciosamente,

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

Ilmo. Senhor
Valdi Camárcio Bezerra
Secretário Municipal de Administração
Goiânia – GO

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / culturagab@hotmail.com